



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO V - Nº 974, DE 24 DE MAIO DE 2021.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

DECRETOS

DECRETO N.º 306, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Modifica o Decreto n.º 29, de 20.06.2017, que regulamentou a quantidade de vagas de estágio a serem disponibilizadas no âmbito da Administração Municipal, conforme o disposto na Lei n.º 1.987, de 24 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a contida na alínea “a” do inciso I do art. 101 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica modificada a alínea “g” ao inciso I do art. 1.º do Decreto n.º 29, de 20.06.2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Omissis.

I - Omissis.

(...)

g) Curso de Direito: 20 (vinte) vagas.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 24 de maio de 2021.

José Maria Lucena

Procuradoria Geral do Município (PGM)

PORTARIAS

PORTARIA N.º 002, DE 24 MAIO DE 2021.

Cede estagiária para o Fórum de Comarca de Limoeiro do Norte/CE e dá outras providências.

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio CV n.º 041/2021, firmado entre o e. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Limoeiro do Norte/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio de cessão de estagiários e servidores municipais,

CONSIDERANDO a devolução do estagiário ELANIO COSTA CORREIA LIMA, anteriormente cedido através da Portaria 01 de 09 de abril de 2021, para fins de permuta entre demais órgãos;

RESOLVE:

CEDER à estagiária NEYVIA MARIA ALMEIDA FREITAS, para propiciá-la oportunidade de aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional a um só tempo teórica e prática no Fórum da Comarca de Limoeiro do Norte/CE, a ser distribuída, a critério da Diretoria do Foro:

ESCLARECER que cabe ao Município de Limoeiro do Norte/CE toda a responsabilidade de cessão dos estagiários acima apontados, inclusive bolsa de estudo, seguro de vida, etc., e todas as demais obrigações decorrentes do termo de estágio firmado entre o aluno, a respectiva universidade e o ente público municipal, tudo nos termos da Lei Federal n.º 11.788, de 25.09.2008, da Lei Municipal n.º 1.987, de 24.02.2017, do Decreto n.º 29, de 20.06.2017, e das instruções contidas no Edital de Seleção Simplificada n.º 1/2020.

Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Limoeiro do Norte, em 24 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA MAIA
Procuradora Geral do Município

Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)

LICENCIAMENTOS AMBIETAIS

ANTONIO DE CASTRO LIMA

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de bovino, localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Barra do Banabuiú, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.891.674/0001-72

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Construção de coberta de quadra, localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio São Raimundo, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

FRANCISCO ELSON DE ANDRADE LEMOS

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de bovino, localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Ilha, Córrego Carrapicho, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.



José Maria Lucena,
Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Governo (SEGOV).

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Captação de Recursos
Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos
Humanos e Patrimoniais (SECARF).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Maria de Fátima Maia,
Procuradora Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte
End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 2142-0880
Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

THALES HENRIQUE DE LIMA NORONHA

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de bovino, localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Bom fim, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

MARIA EDILEIDE FAÇANHA DE ANDRADE

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de bovino, localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Ilha, Córrego Carrapicho, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

CARLOS HENRIQUE DE CASTRO MAIA DE ANDRADE

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de bovino, localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Congo, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

FLÁVIO CARNEIRO FILHO

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de bovino, localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Água Branca, Zona Rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,
Presidente.

George Eric Coelho Vieira e Silva,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Valdemir Bessa Salgado,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

José Valdir da Silva,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)